



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº
Do Processo nº

Em 31/07/14 (a)

AUTOS: Processo nº 2011-0.088.257-6
INTERESSADO: SAID MURAD
LOCAL: Rua Campo Largo, 110
SQL: 052.081.0115-7
ASSUNTO: Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/125/2014

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 547ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de julho de 2014, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos do item 4.1.1.1 da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.I do Decreto nº 32.329/92;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao COMIN-G para as providências subsequentes.

31/julho/2014

ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Arlete dos Anjos Grespan, Edson Eiji Nagai, João Ariovaldo D'Amaro e Adriana Blay Levisky.

ECGE/269/14/rn